



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.073/84

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Jardim Aeroporto.

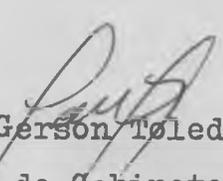
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Bom Jardim de Minas" a rua projetada do Loteamento "Jardim Aeroporto", que tem início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término com uma área de propriedade da firma Retífica Fiel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de outubro de 1984


Bel. Simão Pedro Toledo
Prefeito Municipal


Paulo Gerson Toledo
Chefe de Gabinete